



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 06 / 2012.

41

Egrégio Plenário

Nascida em São Paulo, em 23 de agosto de 1972, Regina Coeli Bezerra de Melo sempre teve a educação presente em sua vida.

Filha dos professores Manoel Bezerra de Melo, o Padre Melo, e Maria Coeli Bezerra de Melo, a história de vida de Regina mistura-se tanto com a história da Universidade de Mogi das Cruzes – UMC como também com a história recente de nossa cidade.

Afinal de contas, a universidade que leva Mogi das Cruzes em seu próprio nome, figura hoje no currículo dos mais de 120.000 profissionais já formados pela instituição, atuantes não apenas no Brasil, mas também pelo mundo afora.

A aspiração ao conhecimento, à busca da verdade com senso de justiça, levou a jovem Regina ao curso de Jornalismo, graduação que obteve em 1995 pela UMC.

Porém, o envolvimento com o dia-a-dia da instituição, onde também iniciou sua vida profissional em 1991 como assessora da secretaria geral, a fez optar não pela carreira jornalística, mas pela continuidade do trabalho iniciado pelo seu pai.

Uma universidade é o tipo de empresa que traz, de forma intrínseca ao seu trabalho, a necessidade de estar frente à frente, fomentando a todo instante novos saberes e novos pensares.

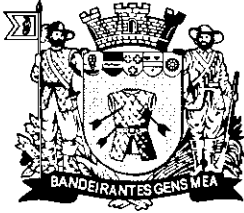
Por isso, a gestão de uma instituição de ensino superior constitui-se em uma atividade naturalmente complexa. Este desafio moveu Regina em busca da ampliação do conhecimento estratégico em Educação, formando-se Especialista em Administração de Empresa pela UMC em 1997 e Mestre em Psicologia Escolar pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUCAMP), no ano de 2000.

Um mundo dinâmico precisa de empreendedores que não apenas assimilem as mudanças, mas que, principalmente, transformem-nas em oportunidades.

A preocupação em ser uma mente transformadora e ativa neste mundo, aliada ao ideal de superar grandes desafios impostos pela Universidade, pela mantenedora e pela vida, levou Regina a aperfeiçoar-se cada vez mais, através da participação em cursos de Administração Universitária, Liderança e Qualidade no Ensino Superior, que foram desenvolvidos em instituições brasileiras e também nas universidades de Harvard, Michigan, Yale e MIT, todas do Estados Unidos.

Regina Coeli Bezerra de Melo

João Roberto
Paulo Roberto
Odete
João



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Na Universidade de Mogi das Cruzes – UMC, Regina atuou como Vice-Presidente da Organização Mogiana de Educação e Cultura – OMEC – mantenedora da Universidade de Mogi das Cruzes, nos anos de 1996 e 1997. Desde 1998 responde pela função de Diretora Administrativa e de Planejamento nessa organização.

Na estrutura organizacional da Universidade, Regina Melo ocupou vários cargos administrativos, assessorando a Secretaria Geral, na área de Comunicação, a Biblioteca, a Pró-Reitoria de Ensino e a Vice-Reitoria. Durante 3 anos também assessorou diretamente a Chancelaria, ocupada então pelo seu pai. Em 1999 assumiu a Vice-Reitoria, até que, em 1º de fevereiro de 2002, foi empossada como Reitora.

Atualmente, mais de 20 mil alunos desenvolvem suas atividades de ensino, pesquisa e extensão na UMC, distribuídos em Mogi das Cruzes, nas unidades *campus* da sede, Policlínica e Centro Esportivo, e também em São Paulo, no *campus* Lapa/Villa-Lobos. A instituição obteve nota quatro na última avaliação do Ministério da Educação, o que a coloca entre as melhores universidades particulares do Estado de São Paulo e a melhor da região do Alto Tietê.

São quase 80 cursos de graduação, 60 de pós-graduação Lato-Sensu e 3 programas de Mestrado e Doutorado. Um forte engajamento junto à comunidade leva a UMC a participar de ações como o programa da Alfabetização Solidária e o Dia da Responsabilidade Social Universitária, além de desenvolver ações próprias em responsabilidade social, como Projeto Inclusão Social pelo Esporte e Cultura e apoio constante à manifestações culturais locais, como a Festa do Divino Espírito Santo.

Todo este universo dedicado ao ensino superior tem à frente Regina Melo, uma das mais jovens reitoras de universidades brasileiras, que herdou do pai o espírito dinâmico e empreendedor.

Uma mogiana de coração, que envolve-se em todas as decisões da instituição, sem perder a simplicidade, a atenção e os momentos em família, em especial na companhia dos filhos Fernando, Rafael, Matheus e Manuela.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 20 de março de 2012.

FRANCISCO M. BEZERRA M.FILHO
Vereador - PSB

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Ata das Sessões, em 20/03/2012
Vereador Luiz Beraldo de Miranda
2.º Secretário

José Roberto
Reinaldo

Francisco M. Bezerra M. Filho
Luiz Beraldo de Miranda

Francisco M. Bezerra M. Filho
Luiz Beraldo de Miranda



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 06 / 2012.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 04/04/2012

Luiz Beraldo de Miranda
2.º Secretário

Dispõe sobre a outorga de Título de “Cidadã Mogiana” à Professora Ms. REGINA COELI BEZERRA DE MELO e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgado à Professora Ms. REGINA COELI BEZERRA DE MELO, Reitora da Universidade de Mogi das Cruzes – UMC o título de “Cidadã Mogiana”, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º - O título honorífico de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência do Legislativo Mogiano.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 20 de março de 2012.

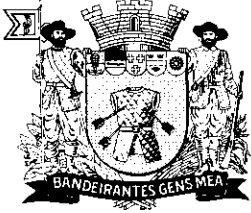
FRANCISCO M. BEZERRA M. FILHO
Vereador - PSB

Luiz Beraldo de Miranda
2.º Secretário

Francisco M. Bezerra M. Filho
Odete

Luiz Beraldo de Miranda
Francisco M. Bezerra M. Filho

Evaristo



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães ,381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



ASSESSORIA JURÍDICA

<u>Projeto Dec. Legislativo</u>	<u>nº. 006/2012</u>
<u>Processo</u>	<u>nº. 041/2012</u>
<u>Parecer da A.J.</u>	<u>nº. 037/2012</u>

De iniciativa do Ilustre Vereador **FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de "**CIDADÃ MOGIANA**" à **Professora Ms. REGINA COELI BEZERRA DE MELO**.

O Projeto de Decreto Legislativo nº. **006/12** vem instruído com a justificativa, onde o autor declina os motivos que levaram à apresentação da matéria em estudo, em especial destacando aspectos da profícua trajetória de vida profissional e pessoal da homenageada, em especial na área educacional, primando pela difusão da cultura na região do Alto Tietê, Capital e em nosso Município.

Destaca-se no Projeto de Lei, além de outros aspectos relevantes, que a homenageada ocupou diversos e significativos cargos na Universidade de Mogi das Cruzes, culminando com sua nomeação em 2002 ao cargo de Reitora da referida Universidade, sendo que o texto legal a ser votado (fls. 03) se encontra distribuído em **04 (quatro) artigos**.

É O RELATÓRIO DO NECESSÁRIO.

Fundamenta-se a iniciativa legislativa no **artigo 53, da Lei Orgânica do Município combinado com a Resolução nº. 04, de 10 de abril de 2001**, que disciplinam a matéria em análise, sendo que a sua aprovação dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos Membros da Câmara, em única discussão, conforme determina o **artigo 1º**, da Resolução acima referenciada.

Nota-se, conforme disciplina a legislação acima referenciada que a homenageada através da justificativa (**fls. 01/02**), tem desenvolvido e prestado relevantes e expressivos serviços ao Município, notadamente por difundir a cultura através do ensino Universitário, qualificando-a ao merecimento da homenagem que lhe quer prestar o autor da iniciativa legislativa.





Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães ,381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



No mais, cumprindo-se a legislação que dispõe sobre a matéria, a proposta se encontra subscrita pela maioria dos Membros da Câmara e se encontra instruída com a devida Justificativa, demonstrando os fatores determinantes que motivaram a propositura.

Assim, verificamos que a presente proposta não apresenta vícios jurídicos, que impeçam a sua normal tramitação.

Era o que tínhamos a informar.
C.J., 27 de março de 2012.

NILTON SIQUEIRA DE MÓRAES
Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de
Decreto Legislativo nº 06 / 2012
Processo nº 41 / 2012

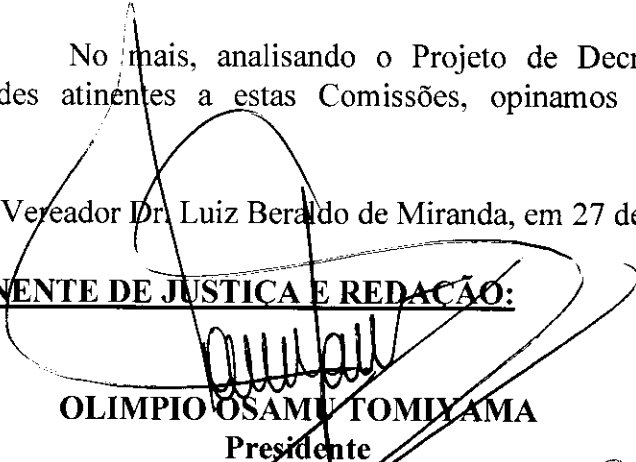
De iniciativa legislativa do Vereador **FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de **“CIDADÃ MOGIANA”** à **Professora Ms. REGINA COELI BEZERRA DE MELO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes.

O parecer da Assessoria Jurídica informa que o presente projeto de decreto legislativo não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.


No mais, analisando o Projeto de Decreto Legislativo, nos aspectos e peculiaridades atinentes a estas Comissões, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 27 de março de 2012.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:


OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA
Presidente


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Membro

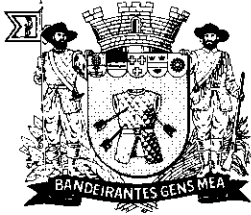

JEAN CARLOS SOARES LOPES
Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:


CARLOS EVARISTO DA SILVA
Presidente


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Membro


ODETE RODRIGUES ALVES SOUSA
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães ,381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO **Nº** **092//12**

Dispõe sobre a outorga de Título de “Cidadã Mogiana” à Professora Ms. REGINA COELI BEZERRA DE MELO e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica outorgado à Professora Ms. REGINA COELI BEZERRA DE MELO, Reitora da Universidade de Mogi das Cruzes - UMC o Título de “Cidadã Mogiana”, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º - O título honorífico de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência do Legislativo Mogiano.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 05 de abril de 2012, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

RUBENS BENEDITO FERNANDES – “BIBO”
Presidente da Câmara

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 05 de abril de 2012, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO)